



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 8.2021.0207/000378-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023-DEC

ABERTURA: 31/05/2023, às 14h30min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE SERVIDORES TIPO BLADE E RACK, CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE NOVOS CHASSIS E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA VMWARE, VISANDO A AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES DOS DATACENTERS DO PODER JUDICIÁRIO, A FIM DE ACOMODAR O CRESCIMENTO NA DEMANDA POR NOVOS SERVIDORES.

QUESTIONANTE: VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.

RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 2023/18138

Trata-se de pedido de esclarecimento tempestivo, acerca do edital convocatório da licitação supracitada, formulado pela questionante acima identificada, documentos SEI 5323051. Os questionamentos foram submetidos à apreciação da Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação-DITIC, que se manifestou nos termos do documento 5325522, conforme indicado a seguir:

Questionamento 1: Em relação ao LOTE 3, no edital consta o seguinte:

1.1.1.8. Conversão de licença "VMware vCloud Advanced for 1 processor (CPU)" existente para licença "VMware Cloud Foundation 4 Enterprise for External Storage (Per CPU)" com vigência por 36 (trinta e seis) meses.

1.1.1.9. Fornecimento de licença "VMware Cloud Foundation 4 Standard (Per CPU)" com vigência por 36 (trinta e seis) meses.

1.1.1.10. Conversão de licença "VMware vCenter Server Standard" existente para novo período de vigência por 36 (trinta e seis) meses.

1.1.1.11. Execução dos serviços de suporte técnico do tipo "VMware Production Support" por 36 (trinta e seis) meses para as licenças 2 ofertadas.

1.1.1.12. Execução dos serviços profissionais de implantação da nova versão da plataforma de virtualização de servidores através de unidades de serviços VMware (PSO) a serem consumidos em até 12 (doze) meses.

Entendemos que o lote 3 refere-se apenas ao fornecimento das licenças, suporte e serviços que serão prestados pelo fabricante. Está correto nosso entendimento?

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

Questionamento 2: No edital consta o seguinte:

3.2. O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 20 (vinte) dias, após verificação do fiel cumprimento das obrigações assumidas e recebimento das faturas e documentos exigidos, por peticionamento eletrônico, correndo a despesa à conta das verbas de código, dos recursos do Poder Judiciário.

Entendemos que o pagamento será realizado após o fornecimento das licenças e dos 1680 créditos para realização dos serviços Vmware de forma única/total, sem depender da conclusão dos serviços que serão acinados posteriormente pelos créditos contratados, está correto nosso entendimento?

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

Questionamento 3:

6.22. No caso de necessidade de amostra, o procedimento será o seguinte:

(a) poderá ser convocada até a terceira licitante melhor classificada, para que apresente a amostra a que se refere o Item 5 do Caderno de Especificações Técnicas, na forma e prazo determinado pelo Pregoeiro, suspendendo-se a sessão do Pregão;

(b) a não apresentação de amostra implicará a desclassificação da licitante e a convocação da participante seguinte, em ordem de classificação.

(c) a amostra deverá ser entregue com a identificação do número da licitação, data de abertura, nome da empresa e item a que se refere;

(d) por ocasião da apresentação da amostra, a licitante deverá apresentar declaração de entrega, em 2(duas) vias, as quais serão protocoladas no local ajustado para entrega, sendo a segunda via devolvida à proponente;

(e) o comprovante de envio da amostra deverá ser inserido preferencialmente no sistema, respeitado o prazo de convocação, ficando disponível para conferência do Pregoeiro designado;

(f) após o recebimento da amostra, será realizado exame pela área técnica e pelo Pregoeiro;

(g) reaberta a sessão da presente licitação, será divulgado o resultado do exame a que se refere a alínea "f" deste subitem;

(h) sendo incompatível a amostra, o Pregoeiro declarará desclassificada a respectiva proposta, passando à convocação da licitante seguinte, em ordem de classificação, bem como ao exame da correlata amostra;

(i) a amostra não retirada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da sua análise, será considerada abandonada, sendo, então, descartada ou incorporada ao patrimônio do Poder Judiciário.

Entendemos que para o LOTE 3 não haverá a necessidade envio de amostra, está correto nosso entendimento?

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

Questionamento 04: No edital consta o seguinte:

5. Condicionantes ambientais:

5.1. A licitante classificada (...) *Categorias 3 (Indústria Metalúrgica), e/ou 4 (Indústria Mecânica) e/ou 5 (Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações):*

Entendemos que essa exigência não se aplica ao LOTE 3, está correto nosso entendimento?

Resposta DITIC: O entendimento está correto.

São os esclarecimentos ora prestados.

Dessa forma, visando a que a empresa participe efetivamente do certame, garantindo a mais ampla competitividade e isonomia, solicitamos leitura atenta do edital e de seus anexos, em especial, das condições de elaboração e de apresentação da proposta de preços.

Indicamos ainda, como suporte aos licitantes participantes desta e de futuras licitações, consulta à seção “Perguntas Frequentes”, na página do Departamento de Compras na Internet, disponível no endereço eletrônico <https://www.tjrs.jus.br/novo/institucional/licitacoes-e-contratos/perguntas-frequentes-2/>, na qual podem ser obtidos esclarecimentos acerca dos procedimentos e fases das licitações deste Tribunal de Justiça, entre outras informações úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 30/05/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço**, em 30/05/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5324025** e o código CRC **6CB4C164**.